



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
Gabinete do Vereador
Levi Alves Pinheiro (GUINHA)

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 87 /2023

A Sua Excelência
LEONARDO LUIZ VALBUZA BRAGATO
Presidente da Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 000773/2023
10/08/2023 15:57:55
INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

"SOLICITAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE, PROVIDÊNCIAS PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) QUEBRA MOLAS NA RUA ÂNGELO PADRE ANTÔNIO TODESCO, BAIRRO VILA COMBONI, PRÓXIMO A IGREJA CATOLICA, NESTE MUNICÍPIO."

JUSTIFICATIVA

A pedido da população, que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, principalmente motoqueiros, solicito a construção de quebra-molas no trecho indicado, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

A construção do citado quebra rola se faz necessário devido o fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade e a movimentação intensa de munícipes que transitam nesta localidade, deixando a população vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves como os acontecidos recentemente.

Ressalta-se ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), na Resolução de 11º. 39 de 1998, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal, o pronto atendimento, e aos Nobres Pares, a aprovação da presente **indicação**.

São Gabriel da Palha-ES, 10 de agosto de 2023.



LEVI ALVES PINHEIRO
Vereador